

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 07/2023-SMH

Processo Administrativo n° SMH/9996/2022

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba - SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, §5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310, de 15 março de 2018 (Art. 24, §5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação dos Requerentes: Angela da Silva e Jair Alves dos Santos

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel(is): Inscrição municipal 10.493.016-0 e 10.493.008-1

Área(s) REURB-E: lote 01: 490,17 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), lote 02: 510,60 m² (quinhentos e dez metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), inseridos em área maior de 6.008,48 m² (seis mil e oito metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados)

Localização dos Lotes 1 e 2, respectivamente: Rua Travessa 3, à esquerda, nº175 e nº177, Bairro Corcovado.

Município: Ubatuba - SP.

Memorial descritivo do levantamento topográfico planimétrico do desmembramento da área do imóvel urbano, localizado na Rua Travessa 3, à esquerda nº 175 e nº177, bairro Corcovado, Ubatuba/SP, cadastro imobiliário IPTU 10.493.016-0 e 10.493.008-1 respectivamente, com área total de 1.000,77m² (um mil metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados).

Partindo do ponto **1A**, com coordenadas **E=480.119,81m** e **N= 7.403.348,90m** deste ponto segue confrontando com Travessa Três Esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 187°24'19" e 25,47m, até o ponto **2A**, coordenadas **E= 480.116,52m** e **N= 7.403.323,64m**; 171°04'52" e 15,76m, até o ponto **3A**,

coordenadas E= 480.118,968m e N= 7.403.308,072m; 164°22'09" e 23,84m, até o ponto 4A, coordenadas E= 480.125,39m e N= 7.403.285,11m; 168°49'26" e 34,68m, até o ponto 5, coordenadas E= 480.132,11m e N= 7.403.251,09m; 172°44'04" e 24,82m, até o ponto 6, coordenadas E= 480.135,25m e N= 7.403.226,48m; 176°19'01" e 17,94m, até o ponto 7, coordenadas E= 480.136,40m e N= 7.403.208,58m; 183°13'33" e 20,08m, até o ponto 8, coordenadas E= 480.135,27m e N= 7.403.188,53m; 269°31'44" e 1,70m, até o ponto 1, coordenadas E= 480.133,57m e N= 7.403.188,52m; 182°26'32" e 11,90m, até o ponto 2, coordenadas E= 480.133,06m e N= 7.403.176,63m; 182°52'58" e 11,84m, até o ponto 11, coordenadas E= 480.132,47m e N= 7.403.164,81m; 167°49'34" e 21,00m, até o ponto 12, coordenadas E= 480.136,90m e N= 7.403.144,28m, deste ponto segue confrontando com Edineia Saraiva Guimarães Silva com azimuth de 87°02'02" e distância de 49,40m, até o ponto 13, coordenadas E=480.186,23m N= 7.403.146,84m deste ponto segue confrontando com Jehu Alves Coelho com os seguintes azimutes e distâncias: 343°00'51" e 21,37m, até o ponto 14, coordenadas E= 480.179,99m e N= 7.403.167,27m; 344°02'38" e 10,70m, até o ponto 3, coordenadas E= 480.177,05m e N= 7.403.177,56m; 344°09'34" e 11,78m, até o ponto 4, coordenadas E= 480.173,83m e N= 7.403.188,90m; 348°14'32" e 20,25m, até o ponto 17, coordenadas E= 480.169,70m e N= 7.403.208,72m; 344°38'23" e 23,86m, até o ponto 18, coordenadas E= 480.163,38m e N= 7.403.231,73m; 351°10'15" e 25,60m, até o ponto 19, coordenadas E= 480.159,45m e N= 7.403.257,02m; 338°58'23" e 67,24m, até o ponto 20, coordenadas E= 480.135,33m e N= 7.403.319,78m; 338°35'39" e 3,30m, até o ponto 21, coordenadas E= 480.134,12m e N= 7.403.322,86m; 352°58'50" e 22,86m, até o ponto 22, coordenadas E= 480.131,33m e N= 7.403.345,55m, deste ponto segue confrontando com Estrada Yoshiwo Tozaki com azimuth de 286°13'54" e distância de 12,00m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central

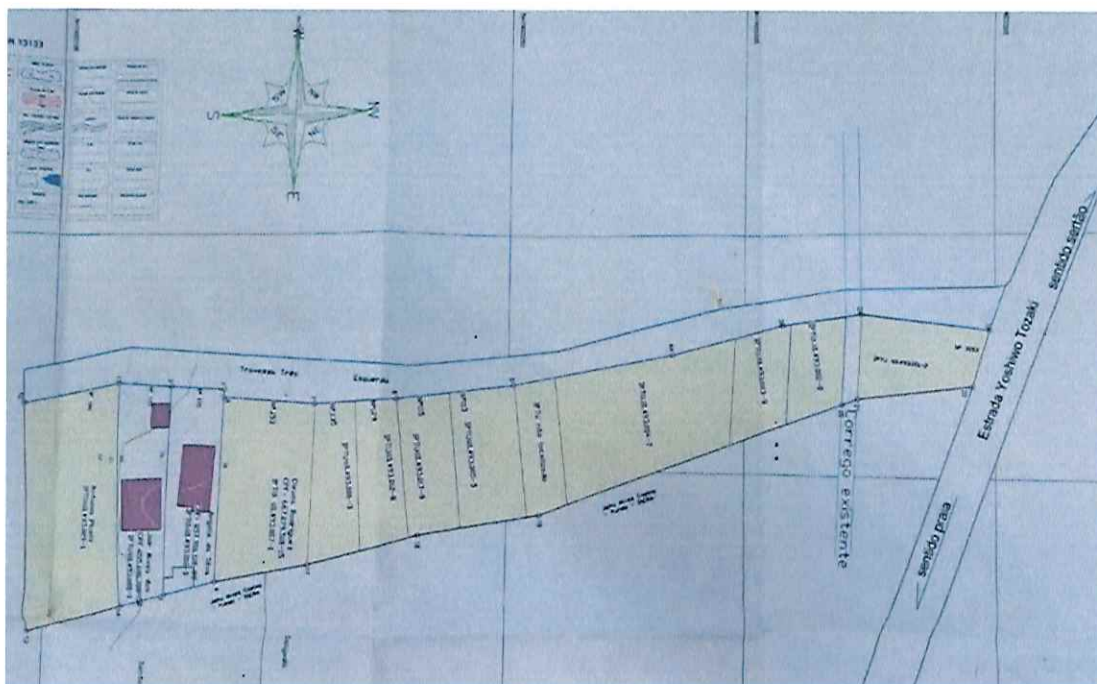
Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (Art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contados da data de publicação do presente edital a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**Art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Travessa 3, à esquerda, Corcovado, Ubatuba-SP.



Sendo esta a síntese do necessário nos termos do § 2º, Art.20 da Lei nº 13.465/17 C/C § 2º, Art.13. do Decreto nº 9.310/18. Ratifico o presente.



Denise Cruz Ferrari Gontijo
Secretaria Municipal de Habitação

18/10/2023

